

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 292 - 07 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 05 E 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2018

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas nas áreas de contabilidade pública, folha de pagamento, transparência pública, controle de almoxarifado e controle de patrimônio da Câmara Municipal de Brumado.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Carta Convite 006/2018 supracitado originado do Processo Administrativo nº 014/2018, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de março de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas nas áreas de contabilidade pública, folha de pagamento, transparência pública, controle de almoxarifado e controle de patrimônio da Câmara Municipal de Brumado.

ADJUDICO o objeto desta Licitação as Empresas:

Lote 1 - JOANES NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.405.948/0001-39.

Lote 2 - CLAUDIO JOSÉ SANTANA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.605.913/0001-43.

Brumado (BA), 01 de março de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL**AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 02/2018. Objeto: Registrar Preços para contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas para prestação de serviços na extração de paralelos, pedras e meios-fios para pavimentação de diversas ruas, fossas, calçamentos e outros serviços de obras deste Município, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 20/03/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Caculé, 06 de março de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 03/2018. Objeto: Registrar Preços para aquisição de peças automotivas de veículos da linha leve, Ônibus e Micro-ônibus, para manutenção da frota Municipal, Abertura: 22/03/2018, 08:30hs. Menor Preço por Lote. Edital: www.governdecacule.ba.gov.br. Caculé, 06 de março de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO Nº 168/2016

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 168/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA DEONISIO JOSÉ DA COSTA FILHO-ME NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DEONISIO JOSÉ DA COSTA FILHO-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.878.918/0001-40, com sede na Av. Manoel Caculé, nº 320, bairro Deraldo Felix, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por Deonísio José da Costa Filho, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 04.648.628-33, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 523.947.945-34, residente e domiciliado na Av. Manoel Caculé, nº 810, bairro Deraldo Felix, na cidade de Caculé, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 118/2016, Tomada de Preços nº 003/2016, no Contrato nº 168/2016**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas posteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a transformação de Empresário para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da empresa coenrada, o presente Termo de Apostilamento tem por objetivo, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, promover as seguintes alterações no Contrato nº 168/2016:

- I) Alterar a Razão Social da empresa contratada para CONSTRUTORA COPACAPBANA EIRELI, conforme cópia de contrato social da contratada em anexo

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru-Ba, 05 de Janeiro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Deonísio José da Costa Filho-ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA R.P. Nº 013/2018. Torna público passagens rodoviárias para tratamento médico fora do domicílio – TFD; para pessoas carentes cadastradas nos programas socioassistenciais do Município e para servidores a serviço da Administração. Informações na Prefeitura, através do e-mail: pmituacu@hotmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 19 de março de 2018 às 09:00 hs. Ituaçu - Bahia, 06 de março de 2018. Edilson Novais Silva – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA R.P. Nº 014/2018. Torna público material de papelaria e de escritório para atender a demanda das Secretarias e departamentos. Informações na Prefeitura através do e-mail:

licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 19 de março de 2018 às 14:00 hs. Ituaçu - Bahia, 06 de março de 2018. Edilson Novais Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Pregão Presencial nº 006/2018
Processo administrativo nº 006/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, visando à **contratação de empresa que possua softwares para atendimento a Lei de Acesso a Informação de nº. 12.527/2011, nas publicações de atos administrativos no Diário Oficial da União, Jornais de Grande Circulação e Jornais Regionais, para atender as necessidades deste Município para o exercício de 2018.**

Ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 006/2018, no qual se sagraram vencedoras as empresas: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, vencedora do **ITEM 01**, no valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**; **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59, vencedora do **ITEM 02**, no valor unitário de **R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)**, totalizando o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**; **LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, com CNPJ sob nº 11.535.761/0001-64, vencedora do **ITEM 03**, no valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, totalizando o valor de **R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**; totalizando a soma dos itens o valor de **R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Saliente-se que estas empresas apresentaram propostas vantajosas, tendo ofertado preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Paramirim-BA, em 07 de março de 2018.

Gilberto Martins Brito
Prefeito